



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A P R O V A D O

Sala das Sessões 16/dezembro/1996

Benedito Soares Pinto
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto : Projeto de Lei nº 031/96, datado de 06 de dezembro de 1.996, que cria o Centro Municipal de Atendimento Especializado de Campo Largo - CEMAE, conforme específica.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR., no uso de suas atribuições regimentais, com relação ao Projeto de Lei em apreço, emite o seguinte parecer :

O Prefeito Municipal de Campo Largo propõe o Projeto de Lei nº 031/96, criando o Centro Municipal de Atendimento Especializado de Campo Largo - CEMAE com o objetivo de dar oportunidade aos alunos portadores de deficiência física, qualificação profissional que os possibilite alcançar o mercado de trabalho com maior facilidade.

A iniciativa do Projeto de Lei tem amparo legal, estando disposto na Lei Orgânica que compete ao Município, em concurso com o Estado e a União , dar



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência física, mental ou sensorial, bem como promover a criação de programas educativos para prevenção de deficiências. (art. 185, incisos II e VI da L.O.M.)

O Projeto vai de encontro aos anseios dos portadores de deficiência física, oportunizando-lhes o desenvolvimento de aptidões para o desempenho de cargos e funções na sociedade.

A criação do Centro de Atendimento Especializado de Campo Largo, dará aos deficientes, conforme suas capacidades e aptidões, oportunidade de serem valorizadas e de demonstrarem seu preparo para o trabalho.

Por isso, o Projeto além de ser constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto, e obedecer a boa técnica legislativa, é no mérito merecedor de aplausos, razão pela qual esta Comissão recomenda sua aprovação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal,
Recinto da Comissão, 13 de dezembro de 1.996

Vereador Pedro Alberto Barausse
Presidente

Vereador Lourenival Antônio Netzel
Relator

Vereador Darley Jorge Adad
Membro